

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 211 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia nº 08 de 23 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº36000665030202500, referente a Emenda Parlamentar Federal nº23760004, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, CNES 6003834;

V- O Processo SES-PRO-2025/48527 de 17 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000665030202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, CNES 6003834.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:15:45
-04'00"

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**